

CATADORES E RECICLADORES: INCLUSÃO OU EXCLUSÃO? A COOPERATIVA DOS CATADORES E RECICLADORES DE SANTA CRUZ DO SUL/RS – BRASIL

Ismael Fernando Christmann¹
Erica Karnopp²
Silvio Cezar Arend³

RESUMO

Este artigo aborda a Cooperativa de Catadores e Recicladores de Santa Cruz do Sul – COOMCAT, que desde 2010 está contratada pelo município de Santa Cruz do Sul para realizar algumas etapas da gestão de resíduos sólidos no município. A primeira contratação ocorreu em setembro de 2010, quando foi repassada a administração da Usina Municipal de Triagem – UT; no final de 2012 a COOMCAT foi contratada para começar a realizar a Coleta Seletiva Solidária – CSS – em três bairros de Santa Cruz do Sul; em setembro de 2013 foi alugado um pavilhão para realizar a triagem dos materiais recicláveis recolhidos pela CSS e em novembro a CSS foi ampliada para mais 6 bairros. Em dezembro de 2014 o programa municipal de CSS ganhou o Prêmio Cidade Pró-Catador, iniciativa da Secretaria Geral da Presidência da República e da Fundação Banco do Brasil. Com todo esse avanço e reconhecimento, o programa municipal aparenta grande inclusão socioeconômica. Utilizando-se do materialismo histórico dialético e de investigações qualitativas realizadas na COOMCAT, com entrevistas semiestruturadas, pesquisa documental e observação participante, apresenta-se uma nova perspectiva para esse cenário construído, no qual os resultados passam mais pelo esforço de inclusão dos próprios catadores do que um bom gerenciamento municipal de resíduos sólidos, pois a pesquisa verificou que a gestão não está voltada a inclusão socioeconômica dos catadores.

Palavras-chave: Cooperativa; Catadores; Inclusão socioeconômica.

WASTE PICKERS AND RECYCLERS: INCLUSION OR EXCLUSION? THE COOPERATIVE OF WASTE PICKERS AND RECYCLERS OF SANTA CRUZ DO SUL / RS – BRAZIL

ABSTRACT

This article investigated the Santa Cruz do Sul Cooperators and Recyclers Cooperative - COOMCAT, which since 2010 has been contracted by the municipality of Santa Cruz do Sul to carry out some stages on solid waste management in the municipality. The first contracting took place in September 2010, when the administration of the Municipal Sorting Plant - UT was transferred; at the end of 2012, COOMCAT was contracted to begin the Solidary Selective Collection - CSS - in three neighborhoods of Santa Cruz do Sul; in September 2013 a pavilion was rented to carry out the sorting of recyclable materials collected by CSS and in November the CSS was extended to another 6 neighborhoods. In December 2014, the CSS Municipal Program won the Cidade Pró-Catador Prize, an initiative of the General Secretariat of the Presidency of the Republic and the Banco do Brasil Foundation. With all this advancement and recognition, the municipal program appears to

¹ Mestre em Desenvolvimento Regional (PPGDR/UNISC). Ex-bolsista CAPES. Consultor de empresas. E-mail: ichristm@hotmail.com

² Dra. em Geografia, Universität Tübingen, Alemanha. Professora do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional – PPGDR. Universidade de Santa Cruz do Sul. E-mail: erica@unisc.br

³ Dr. em Economia (UFRGS) Professor do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional – PPGDR. Universidade de Santa Cruz do Sul. E-mail: silvio@unisc.br



have great socioeconomic inclusion. Using dialectical historical materialism and qualitative investigations carried out at COOMCAT, with semi-structured interviews, documentary research and participant observation, a new perspective is presented for this constructed scenario, in which the results go through the effort of including the scavengers themselves. That a good municipal solid waste management, since the research verified that the management is not focused on the socioeconomic inclusion of the waste pickers.

Keywords: Cooperative; Waste pickers; Socioeconomic inclusion.

JEL: H7; Q5.

1 INTRODUÇÃO

Desenvolver os municípios e as regiões para um futuro economicamente sustentável e ainda alinhar esse desenvolvimento com oportunidades sociais e de economia solidária são condições para fortalecer os catadores e instrumentalizar a sociedade em geral para uma reflexão consciente acerca do consumo, das questões socioeconômicas e ambientais relacionadas.

Em fevereiro de 2010 a Cooperativa dos Catadores e Recicladores de Santa Cruz do Sul - COOMCAT - foi fundada e, em setembro, foi-lhe repassada a administração da Usina Municipal de Triagem - UT, assumindo, assim, o controle da operação da triagem de resíduos de Santa Cruz do Sul, cuja tarefa é realizada por intermédio do sistema de triagem que estava instalado na UT. Para os catadores, esse momento foi uma grande vitória, mas com essa vitória vieram também grandes desafios. Problemas tanto na área operacional, como a falta de equipamentos para o funcionamento da UT, quanto na área administrativa/financeira, como a gestão dos recursos financeiros, as contratações e rescisões de cooperados, o pagamento de imposto, o controle de documentos, as rotinas financeiras, os registros das atividades, o custo de operação, o custo de manutenção, a comercialização de materiais recicláveis, o planejamento, entre muitos outros. A falta de cooperados com formação técnica ou conhecimentos administrativos foi um dos agravantes, causando vários contratemplos.

Em dezembro de 2012 a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul – PMSCS, junto com a COOMCAT, elaborou o Programa de Coleta Seletiva Solidária – CSS, com o recolhimento de resíduo reciclável em três bairros de Santa Cruz do Sul (Centro, Higienópolis e Goiás). No final de 2013, passou a atender mais seis bairros (Santo Inácio, Universitário, Avenida, Renascença, Independência e Várzea), atendendo 27% da população do município. Com essa demanda, foi necessário

alugar um entreposto no centro da cidade, possibilitando à COOMCAT realizar a triagem e o enfardamento do material mais próximo da coleta seletiva, além de ser também um Ponto de Entrega Voluntária – PEV, para onde a população pode trazer e destinar o seu próprio resíduo (SANTA CRUZ DO SUL, 2013).

Além disso, foi estruturada uma rede de comercialização, a Rede Catapampa, que realiza o recolhimento e a venda do material reciclável da COOMCAT e de outras cooperativas de catadores da região para, assim, agregar mais valor e volume aos materiais comercializados. Essa estrutura comercial ficou localizada junto à administração da COOMCAT, na UT. A COOMCAT também foi selecionada como polo regional e recebeu os equipamentos da Cadeia Binacional do PET e se encontram instalados na UT e aguardando a contrapartida do município, que ficou responsável pela infraestrutura elétrica para suportar a demanda do maquinário e também pela instalação de uma Estação de Tratamento de Efluentes – ETE, que até fevereiro/2017 não foi instalada, para, assim, transformar todo o resíduo de PET da região em flake, agregando maior valor ao material.

Mesmo com a implantação de toda essa configuração no município de Santa Cruz do Sul, o volume de RSD destinado a aterro, assim como a quantidade de material reciclável nesse volume, deveria estar tomando um caminho para a diminuição ou da melhor separação e destinação, principalmente por contar com a tecnologia da coleta seletiva. Mas a forma de disposição do resíduo pela população continua a mesma, destinando a maior quantidade no horário da coleta regular, mesmo em bairros onde foi implantada a CSS, além da dificuldade de entendimento da população sobre o sistema de coleta containerizada, que foi aplicado em alguns pontos da cidade, ocasionando uma mistura entre os resíduos orgânicos, rejeito e material reciclável, sendo que apenas deveria receber resíduos orgânicos e rejeito.

Conforme Pinhel (2013), os catadores formam uma massa de desempregados: por causa da baixa escolaridade, das condições sociais delicadas e, às vezes, por sua idade avançada, fatores condicionantes na busca de vagas de trabalho, principalmente hoje, pelo apelo tecnológico e digital que as tarefas exigem. Por esse motivo não conseguem colocação no mercado de trabalho e vão buscar o sustento de sua família na atividade de catação, onde sofrem muito com a exclusão socioeconômica, sendo explorados na comercialização e marginalizados pela sociedade.

Conforme Souza (2006), existe a construção de um padrão de desigualdade dentro da moderna sociedade capitalista, que simbolicamente representa um contexto de igualdade formal e de democracia aberta, mas, por outro lado, alimentam a construção com fatores extraeconômicos, existenciais, morais e políticos. Dessa forma, o Estado e o mercado vão moldando e decidindo, de uma forma opaca e não transparente, as chances de vida de qualquer indivíduo ou classe social (SOUZA, 2006).

Nesse contexto surgiu o questionamento do estudo: a gestão integrada de resíduos sólidos assegura a inclusão socioeconômica dos catadores cooperativados na atividade de reciclagem?

Como as relações socioeconômicas entre catadores de materiais recicláveis e a configuração político-institucional apresentam contradições, esta pesquisa adotou o materialismo histórico dialético como marco teórico-metodológico, pois a lógica dialética permite e exige o movimento do pensamento, já o materialismo histórico expõe a forma de organização dos homens em sociedade através da história, ou seja, diz respeito às relações sociais construídas pela humanidade durante a sua existência (PIRES, 1997).

A análise do fator de inclusão socioeconômica da COOMCAT foi realizada por meio de uma pesquisa qualitativa e levantamentos bibliográfico, documental, observação participante e entrevistas. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas e também elaborado um diário de campo. Foram entrevistados 18 integrantes da COOMCAT, sendo nove catadores e nove coordenadores, além de três ex-secretários municipais da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade – SMMASS – que tiveram relações relevantes com a COOMCAT e seus cooperados. Não foram aplicadas mais entrevistas entre os catadores porque as respostas se exauriram e não traziam novas percepções importantes a serem detalhadas na pesquisa. Para facilitar a apresentação dos dados e garantir o anonimato dos entrevistados, foi adotada a seguinte convenção:

- a) Catadores: Catador 1, Catador 2, ..., Catador 9.
- b) Coordenadores: Coordenador 1, Coordenador 2, ..., Coordenador 9.
- c) Ex-Secretários: Secretário 1, Secretário 2, Secretário 3.

Desta forma, esta pesquisa aponta caminhos para a gestão dos resíduos sólidos urbanos de Santa Cruz do Sul por meio da separação e do aproveitamento

do material reciclável dos resíduos, aumentando a atenção destinada à reciclagem. Contribui também para analisar o caminho percorrido pelos catadores em Santa Cruz do Sul, verificando sua inclusão socioeconômica e as contradições na gestão dos resíduos para apurar as relações entre as políticas institucionais e os catadores de materiais recicláveis, servindo de suporte para o desenvolvimento desta prática em Santa Cruz do Sul e demais municípios e regiões interessadas em fomentar uma forma de inclusão social, preservação ambiental e geração de economia local, prevista em lei.

2 O CENÁRIO SOCIOECONÔMICO DOS CATADORES

Atualmente percebe-se que os catadores são levados a viver às margens do sistema de acumulação capitalista, sendo vistos como não cidadãos, uma vez que são desnecessários para o sistema: não produzem, não consomem e ainda são estigmatizados pelo fato de que a marginalidade e a precariedade de suas condições de vida são, muitas vezes, interpretadas como resultantes de uma vontade individual de não trabalhar, desconsiderando-se que a falta de trabalho pode ser uma resultante do sistema produtivo, cada vez mais seletivo e excludente (BARROS; PINTO, 2008).

Dessa forma, o contexto dos catadores permite refletir sobre a confusão conceitual existente entre desigualdade, pobreza e exclusão social. Conforme Nascimento (2000), o conceito de desigualdade se refere à distribuição diferenciada das riquezas materiais e até mesmo simbólicas, produzidas por uma sociedade e apropriadas pelos seus participantes. Ela pode ter várias conotações, duas são simples de se perceber. Uma reside no processo de concorrência e desenvolvimento, sendo positiva, principalmente se voltada para a inovação tecnológica e o dinamismo social e econômico. Num outro viés, à medida que a desigualdade cresce, passa a diferenciar os cidadãos, apresentando uma conotação negativa, pois coloca em risco a construção do espaço da igualdade. Essa conotação aparece quando grupos sociais são colocados no espaço de pobreza absoluta, na fronteira da sobrevivência, ficando impossibilitados de participar da gestão dos bens comuns.

O conceito de pobreza, por sua vez, está ligado à situação em que se encontram os membros de uma determinada sociedade, que não têm condições

mínimas para suprir as suas necessidades básicas ou estejam despossuídos de recursos para viver dignamente. Nascimento (2000) destaca que a pobreza relativa é simples e puro reflexo da desigualdade. Já a pobreza absoluta deve ser tratada por mecanismos de proteção especiais, onde o Estado deve intervir.

A exclusão social, conforme Nascimento (2000) é mais profunda, devendo ser entendida como um sinal de ruptura do vínculo social. Essa condição é imputada ao indivíduo a partir do exterior, sem que para tal tenha contribuído direta ou mesmo indiretamente. Ou seja, é a expulsão de grupos sociais do espaço da igualdade, impedindo o ingresso na esfera da igualdade, negando a existência de uma lei única, criando, assim, um exterior inadmissível para a modernidade que sempre se pretendeu universal.

Dessa forma, Barros e Pinto (2008) descrevem que o trabalho de catação é tradicionalmente duplamente marginalizado: às margens da economia, já que aparentemente não produz muito valor e às margens da sociedade, dada a precariedade material em que vivem os catadores. Desvalorizados, estigmatizados, sem reconhecimento, vivendo em condições insalubres, sem acesso a direitos, tendo como única preocupação a subsistência. A sociabilidade que constroem, embora muito baseada na ajuda mútua⁴, não cria condições para se constituírem em um grupo organizado.

Conforme Bortoli (2009), nesse contexto de precarização do trabalho, no qual os catadores atuam sem vínculos empregatícios e sem direitos, enfrentando a exploração da indústria da reciclagem e a não inserção de seu trabalho nos sistemas de gestão de resíduos pelo poder público, nos últimos anos da década de 1990 levou-os a se aproximar e vivenciar os primeiros acontecimentos, com a formação de um movimento social.

Um lado perverso da exclusão social, segundo Bursztyn (2000), é que as pessoas vão sendo conduzidas no sentido do rebaixamento na hierarquia social. Dessa forma, acabam perdendo a proteção social, a referência de lar, às vezes, até os vínculos familiares e, por fim, até a autoestima. Não encontram caminho de volta, deixam de pertencer ao mundo oficial e passam a ser vistas como um problema. No

⁴ Ajuda mútua ou apoio mútuo – conforme definido pelo Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (2016) – é o princípio que orienta a atitude para a prática que contribui para a construção da solidariedade e da cooperação, é contrário aos princípios da competição, do egoísmo, do individualismo e da ganância.

entanto, fazem parte do mundo real e as políticas públicas estão somente voltadas ao mundo oficial; elas não se propõem a lidar com situações que fogem da oficialidade.

Outro aspecto a ser considerado diz respeito às políticas públicas resultantes das melhorias de infraestrutura urbana, aliadas à valorização das áreas centrais, as quais operam como uma força centrífuga, empurrando a miséria para a periferia. Por outro lado, a precariedade das condições de vida nas periferias, aliada ao consumismo das áreas mais nobres funcionam como forças centrípetas, atraindo a miséria para os centros urbanos. Esse confronto entre as forças centrífugas e forças centrípetas, em um contexto de estrangulamento do mercado de trabalho, explica a existência do crescente contingente de catadores, moradores de rua e perambulantes (BURSZTYN, 2000).

Apesar dos catadores organizados a cada dia mais se incorporarem ao gerenciamento de resíduos sólidos dos municípios, principalmente por meio da coleta seletiva, a comercialização do material reciclável, seja pelo catador individual ou pelos catadores organizados, geralmente é um processo que apresenta uma grande complexidade para todos, principalmente porque todo esforço do seu trabalho fica exposto às artimanhas do mercado.

O poder público municipal deve então reconhecer, incluir e ordenar a atuação dos catadores de modo a que estes passem a exercer funções dentro de um sistema de gestão urbana organizada. O envolvimento dos catadores em um sistema de coleta seletiva de lixo pode proporcionar a regulamentação dos atravessadores, a melhoria das condições sanitárias e diminuir a disposição irregular dos resíduos municipais (LOPES, 2013).

3 A HISTÓRIA DOS CATADORES E DA COOPERATIVA DE CATADORES E RECICLADORES DE SANTA CRUZ DO SUL

Buscar seus direitos sociais, gerar renda para suas famílias e colaborar para a preservação ambiental: foi nesse contexto que se organizaram as primeiras movimentações de catadores em Santa Cruz do Sul. Tudo começou em 2001, quando apoiadores da ONG Ecos da Natureza buscaram a formalização de uma

associação junto aos catadores que estavam instalados em um prédio abandonado por uma empresa falida na Avenida Independência onde não havia água e nem luz instaladas. A atuação da ONG fomentou as primeiras reuniões com o grupo de catadores, os quais foram mobilizados junto com os apoiadores para estruturar um plano de melhoria da qualidade de vida, além de um projeto para aquisição de um espaço físico digno e equipamentos para potencializar suas tarefas.

Em 2003 foi fundada oficialmente a Associação de Catadores de Santa Cruz do Sul – ASSECMAR, que vem desde então organizando os catadores para o trabalho em parceria e ampliação da consciência da população sobre a separação dos resíduos sólidos.

Em 2004 a ASSECMAR ampliou seus contatos ingressando no Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis – MNCR, marcando presença no 1º Congresso Estadual dos Catadores do Rio Grande do Sul, realizado em Gravataí. O grupo se mobilizou e com recursos próprios, além de algumas doações, adquiriu o seu primeiro carrinho de coleta que foi utilizado por todos. Nessa fase ocorreu também a primeira mobilização organizada dos catadores, a ocupação do ginásio municipal do Bairro Bom Jesus. Essa ação foi fundamental para os catadores que estavam em busca de melhores condições de trabalho: segundo o Coordenador 7 “[...] depois que a gente ocupou, acabou sendo renovado e virou um centro ocupacional para o bairro [...]”. Além disso, essa ocupação resultou em um local de trabalho mais digno para a associação, pois foi alugado um prédio no bairro Avenida pela Prefeitura, além da cedência de uma prensa para enfardar os materiais recicláveis.

Em 20 de fevereiro 2006, no bairro Avenida e sem o apoio da prefeitura, foi implantado o projeto piloto Coleta Seletiva Solidária – CSS, com catadores uniformizados entregando panfletos de casa em casa explicando e marcando o dia e horário para coleta nas residências. Com o apoio da mídia local, no segundo mês, a coleta se estendeu para os bairros Várzea e COHAB (hoje Independência).

Conforme o Coordenador 3, essa época foi muito difícil para a associação, “[...] não tinha material, a gente ia em busca na rua, para trazer para dentro do galpão, foi bastante difícil os primeiros anos”. O relato do Coordenador 5 vem ao encontro dessa situação: “[...] o maior conflito era esse, não ter material pra gente poder trabalhar”.

Em 2007, com a previsão de lançamento de um novo Edital de licitação para a coleta e transporte dos resíduos sólidos, além da gestão da UT, os catadores precisavam garantir que a coleta seletiva fosse destinada a eles. Dessa forma, mobilizaram-se em uma ampla campanha no município, além do recolhimento de assinaturas para um projeto de lei de iniciativa popular. No final desse processo, a lei foi aprovada na Câmara Municipal de Vereadores, sendo que o Edital passou a prever a destinação da coleta para os catadores. Por outro lado, o projeto da CSS de forma autônoma estava enfraquecido principalmente por pressão dos moradores para que o galpão dos catadores fosse tirado dessa área residencial. Então, os catadores decidiram que o projeto só iria prosseguir quando, de fato, a Prefeitura os contratasse para prestarem esse serviço.

Em 30 de abril de 2008 aconteceu uma grande mobilização, pois uma solução definitiva para inclusão e valorização do serviço prestado pelos catadores nunca era identificada pelos mesmos. Dessa forma, uniram-se para reivindicar uma definição de local digno de trabalho e que a coleta seletiva fosse efetivamente destinada aos catadores conforme previa a lei municipal. Por esse motivo, ocuparam a UT, localizada no bairro Dona Carlota, que era administrada por uma empresa privada, impedindo a entrada e saída dos caminhões de coleta de resíduo urbano.

O relato sobre a ocupação da UT, conforme o Coordenador 3, reflete a esperança de dias melhores, mas havia o medo da inferioridade numérica em que se encontravam durante essa ocupação: “[...] um sonho que era no caso ter um local digno de trabalho, quando a gente veio pra cá [...] veio só entre oito, [...] fazer um manifesto e tinha média da prefeitura uns vinte e poucos, quase 30 na época”. Depois de várias negociações, foi firmado um documento pelo qual a Prefeitura se comprometeria a alugar um imóvel para os catadores trabalharem e assim foi decidido pela desocupação da UT. Essa nova sede era localizada no bairro Faxinal. Essa mudança se arrastou por um longo tempo, até que, em 11 de junho de 2008, fizeram um acampamento em frente à prefeitura, com barracas de lona preta, fogão a lenha e até uma balança para a pesagem dos materiais. Conforme o Coordenador 9, esse protesto expôs o descaso do poder público para com os catadores:

[...] um que ficou bem marcante, foi quando nós acampamos na frente da prefeitura com fogão a lenha, onde ficou uma imagem bem

feia pro prefeito. [...] Era o Wenzel, se eu não me engano, daí então eles não acharam bonito porque nós além de fazer o manifesto a gente já almoçou comprou materiais dos catadores [...] (COORDENADOR 9).

Depois de diversas rodadas de negociações, as reivindicações foram atendidas e, na mesma semana, os catadores realizaram a mudança para dois galpões próximos ao Presídio Regional.

Em maio de 2009, o MNCR, em conjunto com um grupo de apoiadores da sociedade civil ligados à problemática dos catadores que lutam pela justiça social e a preservação ambiental do município, fundam o Fórum de Ação pela Coleta Seletiva Solidária e Reciclagem de Santa Cruz do Sul – FACS, que se caracteriza por ser um espaço democrático de troca de informações e de debates. É um instrumento de construção de um processo participativo e socialmente responsável na coleta seletiva e reciclagem de resíduos de Santa Cruz do Sul. O Fórum realiza encontros que abordam a situação dos resíduos no município, elabora propostas e projetos piloto, além de ter como objetivo envolver e sensibilizar o poder público nas alternativas para gestão dos resíduos sólidos no município de Santa Cruz do Sul.

Esse trabalho conjunto, além de algumas novas ações, como a ocupação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade de Santa Cruz do Sul - SMMASS, em outubro de 2009, desencadeou o processo que culminou no repasse da UT, em setembro de 2010, para os catadores. Para isso, criaram a Cooperativa dos Catadores e Recicladores de Santa Cruz do Sul, recebendo um repasse mensal de R\$ 25.573,29, sendo declarado pelo poder público o mesmo valor repassado para a empresa que estava administrando a UT. O valor do repasse serviu para pagar as despesas de operação da UT, como também parte do repasse dos cooperados, sendo que, até o presente momento (fevereiro de 2017), a COOMCAT administra a UT.

Após essa vitória, vieram inúmeros desafios, principalmente na operação da UT, já que não contavam com equipamentos essenciais para o funcionamento da triagem e do transbordo, como um caminhão caçamba e uma pá carregadeira para realizar o manejo dos resíduos. Esses equipamentos os catadores tiveram que comprar ou alugar.

Foi adquirido um caminhão caçamba muito antigo, o qual foi pago em várias prestações para um sucateiro. Segundo o Coordenador 9, “[...] o caminhão foi um

peso morto para nós, tivemos que comprar, foi R\$ 30.000,00, onde tivemos vários tropeços para pagar, mas enfim conseguimos”. Hoje (2017) o caminhão está desativado e é considerado um troféu pelos catadores.

Já a pá carregadeira foi alugada junto a uma empresa de terraplanagem. O equipamento possuía muitas horas de operação, ou seja, era muito antigo, só que o aluguel de um equipamento desse porte consumia quase a metade do repasse realizado pela prefeitura. Conforme o Coordenador 3, ficam claras as dificuldades iniciais sobre a operação do transbordo: “[...] a gente tinha uma máquina locada, então isso foi um sacrifício bastante grande para nós, que era R\$ 13.000,00 na época”. Além disso, percebem-se outras dificuldades nas falas dos coordenadores quando são relatadas as operações iniciais da cooperativa:

[...] para botar os motoristas, pelo fato de ser uma cooperativa, eles não queriam entrar como se fosse um cooperado, um catador, eles queriam ganhar pelo que faziam, que era ser motorista (COORDENADOR 3).

[...] a prefeitura diz que passaria a usina para a cooperativa desde que a cooperativa tivesse condições, e ter condições também significava nós ter um caminhão para trabalhar lá dentro e uma pá carregadeira, e nós não tínhamos isso (COORDENADOR 7).

Dessa forma, observa-se que, além do aluguel da pá carregadeira, da compra do caminhão e dos pagamentos destinados aos motoristas, toda a operação contava ainda com o custo do combustível para os veículos e da manutenção dos mesmos, ocasionando um gasto elevado, pois eram equipamentos antigos. Consequentemente, todas essas despesas oneravam uma parcela muito grande do repasse, dificultando assim a gestão financeira da cooperativa recém-criada, formada por membros que nunca tinham gerenciado uma operação tão complexa de manejo de resíduos sólidos. Conforme o Secretário 3, as dificuldades logo ficaram evidentes.

[...] nós percebemos em diversos momentos dificuldades de gestão dentro da cooperativa. às vezes a gente até questionava de que, quando houve todo esse processo de criação da cooperativa e ao assumir a Usina de Triagem, parece que faltou na organização da cooperativa, a preocupação, é [...], com a manutenção de um fundo de reserva, então se dizia assim o valor arrecadado era dividido entre o pessoal e tinha que ter a preocupação de ter sempre um fundo de reserva para o bem da gestão da própria administração da cooperativa e a gente percebeu em alguns momentos que eles

tiveram assim no processo de gestão algumas dificuldades com a questão financeira e a própria oscilação do valor dos produtos no mercado (SECRETÁRIO 3).

É de fácil percepção que as dificuldades financeiras iniciais da cooperativa estão ligadas à operação da UT, em que só o custo do aluguel da pá carregadeira consumia a metade do repasse. É interessante relatar que tanto a pá carregadeira como o caminhão caçamba realizam operações na triagem, mas sua maior contribuição está ligada à operação de transbordo, na qual o caminhão caçamba fica posicionado no final da esteira de triagem, recebendo todos os resíduos sólidos que não foram aproveitados na esteira durante a triagem. Quando está cheio, descarrega todos os resíduos no transbordo. Dessa forma, o caminhão caçamba opera somente após o processo de triagem ter sido realizado. Já a pá carregadeira carrega o resíduo do transbordo para dentro dos caminhões da empresa contratada para realizar o transporte para o aterro sanitário no município de Minas do Leão-RS e, eventualmente, ela empurra o resíduo separado para a triagem para dentro de um cone, onde é dosada a entrada de resíduo sobre a esteira.

Fica clara a distinção dos processos de triagem e transbordo quando se realiza a leitura da Lei Municipal Nº 6.026, de 31 de agosto de 2010, além de ficar evidenciado também a quem pertence a responsabilidade pelos processos de triagem e transbordo:

Art. 8º. Ficará rescindida a contratualização do serviço constante da Alínea “c” da Cláusula Primeira do Termo de Contrato nº 042/PGM/2008, firmado com a empresa Cone Sul Soluções Ambientais Ltda., a contar da assinatura do contrato autorizado por esta Lei, sendo que a empresa Cone Sul continuará normalmente com a coleta, transbordo e destinação final do lixo (SANTA CRUZ DO SUL, 2010).

Pode-se observar, segundo o texto da Lei, que a etapa de transbordo deveria ser executada pela empresa que realizava a gestão anterior da UT e não pela cooperativa. A definição dos processos que a cooperativa teria que realizar está descrita em seu art. 9º, junto com o valor que foi repassado pelo contrato.

Art. 9º. Além da cedência do imóvel supracitado, o município repassará à Associação o valor mensal de R\$ 25.573,29 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos) para atender às despesas com triagem, classificação e separação dos resíduos recicláveis inorgânicos, excluídos os da coleta seletiva,

conforme cláusulas constantes no referido contrato a ser firmado (SANTA CRUZ DO SUL, 2010).

Sendo assim, se a cooperativa apenas teria que realizar a triagem, a classificação e a separação, por que acrescentar uma etapa complexa e de custo tão elevado para os catadores da cooperativa? Isso não pode ser considerado inclusão socioeconômica de catadores, nem mesmo algum tipo de planejamento de gestão integrada de resíduos. Para elucidar essa questão, pode-se verificar que essa inclusão socioeconômica de catadores não tinha total iniciativa do poder público municipal, nem mesmo de uma tentativa de organizar uma gestão integrada de resíduos sólidos. Percebe-se que havia divergência dentro do poder público sobre a inclusão socioeconômica de catadores no manejo municipal de resíduos sólidos pelo relato do Secretário 3:

[...] onde a gente teve também um desgaste dentro da administração por nós valorizarmos bastante essa relação junto à cooperativa, inclusive num momento de tensão em que a secretaria foi ocupada pelos catadores e que aí nós convencemos os catadores de que qualquer tipo de restrição ou resistência não estava na secretaria, mas estava no executivo, e transferimos o problema inclusive na época, em uma manifestação, ocupação, da secretaria, levamos o pessoal para frente do gabinete da prefeita, porque na verdade, lá estava o poder de decisão, nós tínhamos a boa vontade, mas faltava o respaldo do Executivo, então nós precisávamos brigar pelo respaldo do Executivo e sempre colocamos os catadores que eles não nos tivessem quanto gestores como pessoas assim que apresentariam obstáculos, mas como apoiadores nas conquistas.

[...] nos fomos quebrando algumas resistências, por que do ponto de vista do foco político, a visão dos gestores era os mesmos da administração anterior, de bater a porta, de fechar a porta para os catadores, deixe bate panela, deixa eles espernear, é mas sem dar muito valor, e a gente, nós colocamos isso como prioridade nas nossas políticas e felizmente conseguimos avançar e conseguimos provar tanto para o Executivo, quanto para imprensa que eles tinham sim essa capacidade de fazer a gestão.

O que pode ter auxiliado na quebra de resistência foi a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, promulgada em agosto de 2010. O desencadeamento do repasse da UT para os catadores pode estar vinculado também a uma tentativa de atender rapidamente ao que estava descrito na PNRS e não só pela pressão exercida pelos catadores:

Eram algumas demandas do governo federal, para que as cooperativas fizessem mais parte do contexto de resíduos municipais. Foi uma conquista para eles. (SECRETÁRIO 2).

Atender aos objetivos da PNRS habilitou rapidamente o município na busca de recursos federais, uma vez que, conforme a lei haveria a priorização ao acesso a recursos da União para os municípios que possuíssem catadores organizados, participando da gestão de resíduos sólidos municipais.

A operação de triagem não consiste em uma coleta seletiva, mas o argumento para participação e inclusão de cooperativas de catadores está muito bem ancorado nas definições do Decreto 7.217/2010, no qual é descrito da seguinte forma:

[...] consideram-se também prestadoras do serviço público de manejo de resíduos sólidos as associações ou cooperativas, formadas por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo Poder Público como catadores de materiais recicláveis, que executam coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis. (BRASIL, 2010a).

Outro ponto que deve ser considerado sobre o repasse da UT é que, conforme Silveira (2014), a negociação com a Prefeitura para implantação da coleta seletiva estava emperrada. A Prefeitura utilizou o repasse da UT para os catadores como uma forma de ganhar tempo nessa questão. Porém, tanto o poder público como a empresa que administrava a UT anteriormente acreditavam que os catadores não iriam conseguir administrar a UT por muito tempo, pois os processos não são autossuficientes economicamente (SILVEIRA, 2014).

O sonho dos catadores estava se realizando nesse período calcado na esperança de mudança de vida e de reconhecimento. Mas observou-se que não houve nenhuma prudência, parceria ou cooperação por parte do município com os catadores, apenas a cedência da gestão da usina para resolução de problemas pontuais pelo poder público, como o cumprimento à nova lei que fora recém-promulgada e o ganho de tempo, com os próprios catadores, frente à implantação da coleta seletiva que seria para o bem da sociedade. Não fica em nenhum momento visível a intenção do município no que se refere à inclusão socioeconômica de catadores.

A realidade da difícil situação vivida pelos catadores, não observada pelo município durante aquela situação, fica transparente na fala do Secretário 1.

[...] nós repassamos uma pá carregadeira pra eles. [...] acabei fazendo o repasse, que caiu bem na minha época e esse repasse acho que foi um dos repasses mais importantes que eles receberam pelo custo que eles tinham no carregamento do transbordo.

Por meio dessa contradição, percebe-se que, além do poder público ter o conhecimento acerca dos custos desse processo que onerava a gestão financeira da cooperativa, também possuía a compreensão de que o “carregamento do transbordo” era uma etapa que não deveria ser realizada pelos catadores.

Em 2012 houve muitos avanços de ações envolvendo a COOMCAT, garantindo assim uma melhor prestação de serviços para a sociedade. Em janeiro daquele ano ocorreu a assinatura da implantação da Cadeia Binacional do PET, sendo o município de Santa Cruz do Sul escolhido como polo regional para o beneficiamento das garrafas PET e transformação em *flake*. Em 2013 os equipamentos foram instalados, mas até hoje (2017) não entraram em funcionamento em razão da falta da contrapartida do município, que ficou responsável pela instalação elétrica e pela construção de uma estação de tratamento de esgoto. Esses equipamentos ainda despertam os sonhos dos catadores por um avanço no processo de reciclagem, agregariam valor financeiro ao material produzido pela separação deles, como lembra a Coordenadora 9:

Na realidade tem muita coisa para melhorar, que nem essa máquina do PET, onde a gente puder fazer ela, incluir ela, até os plásticos, com certeza a renda irá melhorar cada vez mais, a qualidade do material será cada vez melhor [...].

Em outubro de 2012 ocorreu a entrega de caminhões pelo projeto CATAFORTE II, desenvolvido pela Fundação Banco do Brasil, Ministério do Trabalho e Emprego, Banco Nacional do Desenvolvimento - BNDES e Petrobrás. A COOMCAT foi beneficiada com três caminhões, sendo um caminhão caçamba para o trabalho dentro da UT, um caminhão gaiola para ser utilizado no projeto da CSS e outro caminhão que foi destinado para a Rede Catapampa, entidade responsável pela comercialização dos materiais recicláveis da COOMCAT e de outras

cooperativas da região. Além disso, no final de 2012, a COOMCAT foi contratada pela Prefeitura Municipal para realizar a CSS em três bairros de Santa Cruz do Sul (Centro, Goiás e Higienópolis).

O ano de 2013 já começa com um problema: apesar do avanço e da implantação do projeto de coleta seletiva solidária, não foi previsto um local de trabalho próximo aos bairros atendidos para os catadores realizarem a triagem do seu material. Desse modo, localizaram um ponto estratégico na Rua 7 de Setembro, no bairro Centro e começaram a realizar o trabalho de triagem do material na calçada, amparados por algumas lonas estendidas para proteger os cooperados da chuva. Com esse impasse, a população e as entidades próximas ao local começaram a pressionar a Prefeitura Municipal para solucionar o problema e, em setembro de 2013, a PMSCS alugou e disponibilizou um pavilhão no valor de R\$ 4.500,00 mensais, na Rua Venâncio Aires, bairro Centro, para a triagem de materiais recicláveis recolhidos pela CSS. Em novembro de 2013, com esse posto no centro da cidade foi ampliada a área da CSS para mais seis bairros (Santo Inácio, Universitário, Avenida, Renascença, Independência e Várzea), passando a receber por essa atividade um repasse mensal de aproximadamente R\$ 31.000,00 da PMSCS.

Em outubro de 2014 a PMSCS repassa para COOMCAT uma pá carregadeira nova, que foi adquirida pelo valor de R\$ 321.000,00, para substituir a antiga que onerava os custos da COOMCAT em R\$ 10.000,00 por mês, preço do aluguel deste equipamento, cujo valor tinha sido negociado novamente com o proprietário.

Além disso, a PMSCS, nesse mesmo mês, implanta um novo modelo de coleta de resíduo orgânico e rejeito, passando a ser uma coleta automatizada, na área central de Santa Cruz do Sul, modificando a forma de descarte de resíduo pela população que mora no centro da cidade: os cidadãos devem dispor seus resíduos orgânicos e rejeitos em contêineres, que serão esvaziados conforme o gerenciamento configurado pela prefeitura junto à empresa privada contratada. Segundo informações coletadas junto à SMMASS, os contêineres localizados nos bairros Centro e Goiás recolhem em torno de 600 toneladas por mês.

Em junho de 2015, depois de solicitar inúmeras vezes ao Poder Público atendimento de infraestrutura na UT, principalmente voltada à operação do transbordo - a pá carregadeira foi entregue sem o estepe, impossibilitando a

recapagem dos pneus que estavam em uso e nesse momento totalmente desgastados, podendo parar a operação a qualquer momento, a COOMCAT resolve fazer uma manifestação pacífica na frente do prédio da Prefeitura. Aliado a isso, ocorre uma reclamação dos moradores do Bairro Carlota pelo acúmulo de resíduo e o mau cheiro, uma vez que havia resíduo acumulado desde o início do ano. Essa reclamação pública acelerou o projeto de Lei nº122/E/2015, aumentando o valor do repasse mensal para a operação da UT para R\$ 41.855,35 e mais um contrato adicional para o funcionamento de um 2º turno para o carregamento do transbordo no valor de R\$ 9.200,00 mensais. Além disso, a PMSCS enviou cinco pneus novos, mas de bandagem menor e um estepe igual aos originais, necessários para a operação da pá carregadeira.

Esses são os principais eventos em que a Prefeitura municipal e os catadores avançaram tanto na renovação e ampliação de contratos como na busca de equipamentos para a gestão da cooperativa. Mas percebe-se que nunca houve um atendimento do poder público a todas as necessidades da COOMCAT. Dessa forma, fica explícito que o poder público não entende que a cooperativa pode contemplar uma forma de solução para um problema socioeconômico e até ambiental, no contexto dos resíduos sólidos domésticos. Apenas há uma lei federal como a PNRS (2010), que apresenta algumas oportunidades tanto para os municípios, como para os catadores. As demandas são atendidas rapidamente, mas apenas de uma forma insipiente e não como uma parceria que o município poderia explorar e potencializar, fortalecendo oportunidades sociais, ambientais e econômicas advindas deste cenário.

4 OS CATADORES E RECICLADORES: exploração ou inclusão?

As grandes desvantagens do trabalho na cooperativa com relação ao trabalho em empresas privadas que foram apresentadas pelos catadores foram a falta da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – assinada, do 13º salário, das férias remuneradas e da insalubridade. Essas desvantagens foram salientadas justamente pelos catadores que atuavam na UT antes da COOMCAT. Esses catadores trabalharam na COOTRASMA e na Conesul. Conforme a Catadora 7, “[...] com a COOTRASMA de Santa Maria, [...] era uma cooperativa também, só que aquele tempo nós tínhamos insalubridade e agora não tem, é a única diferença. [...]”

pela Conesul tinha todos os direitos, décimo terceiro, fundo de garantia, férias, insalubridade”. Mas quando perguntado para a Catadora 7 se ela entendia a diferença entre as empresas privadas e as cooperativas, ela relatou que “é diferente sim, pois aqui só tem o salário que tira da produção”. No caso da COOTRASMA, uma cooperativa de Santa Maria que foi contratada para realizar a gestão da UT, mas contratava os trabalhadores para triar o material reciclável do resíduos sólidos, existia o vínculo empregatício. O mesmo ocorria quando a Conesul contratava para executar o serviço. Já na COOMCAT, os trabalhadores pagam sua quota-parte⁵ e passam a ser associados. Conforme a Lei Nº 5.764/71, a Política Nacional de Cooperativismo – PNC, para qualquer tipo de cooperativa, não existe vínculo empregatício entre ela e seus associados.

Percebe-se que alguns cooperados que trabalharam como empregados possuem preferência pelo modelo privado, mas todos os catadores entrevistados se sentem inclusos socioeconomicamente com a sua situação atual. A Catadora 3 fez o seguinte relato, no qual existe a percepção sobre a discriminação por essa classe de trabalhadores: “[...] a carteira no caso né, [...] a gente precisa, ou até em loja né. [...] tem umas outras lojas que não aceitam, mas o resto pra mim é normal sabe”.

Os três ex-secretários municipais de meio ambiente entrevistados estão na mesma faixa etária - entre 41 e 60 anos, dois possuem formação superior completa e um cursou o ensino superior, mas não chegou a concluir. Um ex-secretário ficou no cargo em torno de quatro meses, já os outros dois ficaram mais de três anos à frente da SMMASS, apontando um bom tempo no cargo. Pode-se concluir que o tempo de permanência pode facilitar a obtenção de conhecimentos sobre a PNRS, os planos, a organização da Prefeitura Municipal e da própria COOMCAT, facilitando o processo de gestão, pois a continuidade em uma função faz com que questões relativas ao cargo sejam resolvidas com mais precisão e a experiência na função beneficia as decisões. Além disso, pode fazer com que todo o contexto envolvido seja percebido para, assim, as soluções se adequarem aos problemas.

Voltando o olhar em nível municipal e levando a atenção a uma etapa contraditória da gestão de RSD municipal, percebe-se que o Secretário 1, que atuou menos de meio ano (quatro meses) como secretário municipal da SMMASS, dentro

⁵ Quota-parte é a subdivisão do capital social de uma cooperativa (Art. 24. – Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971, Política Nacional de Cooperativismo).

desse curto espaço de tempo fez o repasse da pá carregadeira para os catadores; também assinou o contrato autorizando o funcionamento da coleta robotizada (contêineres) em Santa Cruz do Sul, beneficiando tanto os catadores como a iniciativa privada, mas de formas e montantes diferentes:

[...] na época que eu acabei implantando lá a questão da coleta automatizada, também foram um momento assim que parece que criou uma certa tensão que ia se tirar todo o trabalho dos cooperados, bem pelo contrário a coleta automatizada, ela só foi colocada onde tinha e já estava estabelecida a coleta seletiva e inclusive não sei como tá agora mas na nossa época aumentou o material que eles estavam recebendo nessas regiões onde tem o contêiner, então isso aí também foi uma coisa que tirou porque a cooperativa, eles inicialmente eram contrários a questão da coleta automatizada, mas acho que o modelo se colocou assim contrário ao pensamento deles, então aumentou a demanda deles, nessas regiões, porque teve, tem os dias de coleta (SECRETÁRIO 1).

Por outro lado, segundo a Coordenadora 4, o contêiner não está funcionando como foi apresentado pelo Secretário 1.

[...] eles estão colocando estes contêineres que acaba atrapalhando muito nós aqui e tá dificultando muito por que o lixo acaba não chegando aqui e quando chega, chega misturado (COORDENADORA 4).

Na análise financeira percebe-se que, no ano de 2007, a gestão da UT, quando era gerenciada por uma empresa privada, representava 8,28% da rubrica destinada ao manejo de resíduos sólidos domésticos – RSD – e em 2015, quando a gestão da UT já era feita pelos catadores, representava 5,09% do total envolvido no manejo de resíduos sólidos. A exigência do edital de concorrência Nº 40/07 de 2007 apresenta a necessidade de 17 funcionários para a operação da UT para realizar a gestão e a separação de materiais recicláveis. Em 2015, a UT gerava oportunidade para 30 cooperados, excedendo o mínimo exigido para a atividade. Observando o processo de coleta e separação de material reciclável, ele representa 11,51% do custo, considerando em torno de 60 cooperados, 72% a mais que a exigência de 2007, mas com um percentual de aumento de apenas 3,23% do custo total.

Outra situação identificada é que, pelo edital de 2007, o valor mensal repassado para a gestão da UT era de R\$ 22.001,77 e quando a UT foi repassada

para os catadores pela Lei Municipal Nº 6.026, de 31 de agosto de 2010, o valor foi determinado a partir do último valor pago para a empresa que administrava a UT, que era de R\$ 25.573,29: em três anos o valor foi reajustado em 16,23%. Conforme o secretário 1, esses reajustes deveriam estar funcionando também para os catadores, pois ele justifica a alteração de contrato em seu relato:

Outra coisa importante que eu fiz na minha época de gestão lá foi colocar um índice de correção dentro do convênio, que é o IGPM, que a gente colocou que eles não tinham, que era, que tava muito, tava defasado. Então eles nunca tinham um índice de correção da questão dos repasses, já vinha de muitos anos. Então assim de repasse acho que foi mais ou menos isso, que foi bem bacana um avanço, pra eles catadores, trabalhadores lá (SECRETÁRIO 1).

A COOMCAT recebeu por cinco anos esse valor, sem qualquer reajuste e só foi receber correção em sua prestação de serviço quando houve reclamações por parte da vizinhança sobre resíduos acumulados na UT e o poder público resolveu fazer um novo contrato.

Na coleta de RSD em Santa Cruz do Sul caso houve uma substituição, a gestão da UT passou para a cooperativa de catadores. Por outro lado, a empresa que perdeu a gestão da UT ganhou uma nova possibilidade, a containerização, por meio de sua influência. A etapa da containerização ainda gera muita polêmica, principalmente pela não separação dos resíduos por parte da população. Os contêineres acabam estimulando a população a não separar os resíduos, pois não oferecem espaço para a disposição do resíduo reciclável.

Para evidenciar os volumes e as quantidades, poder-se-ia tentar verificar pelos pesos, mas deve-se destacar que não existe esta possibilidade, pois a coleta containerizada não é pesada. Segundo os técnicos da SMMASS, não é necessário pesar, pois o contrato é pago por aluguel. Dessa forma, todo o controle é baseado na informação relatada por eles, de que são coletadas em média, 600 toneladas de resíduos por mês pelos contêineres.

O único ponto onde se pode verificar e avaliar se a containerização vem atingindo o seu propósito, que se baseia na coleta de rejeito e resíduo orgânico, seria pela movimentação de entrada e saída de caminhões registrada diariamente pela portaria da UT, onde a COOMCAT realiza esse controle. Dessa forma por meio dos dados dos meses de agosto de 2015 a agosto de 2016, observa-se que houve

um aumento na quantidade de cargas que são levadas para a UT. Em agosto de 2015, foram registradas 63 cargas, já em agosto de 2016, a portaria da UT, indica a entrada de 81 cargas.

Percebe-se aumento de 26% de cargas de um ano para outro, mesmo considerando um aumento de mais 20 contêineres no município, colocados no bairro Viver Bem. Foram localizadas apenas três cargas desse novo bairro no mês de agosto de 2016. Então, deve-se considerar que a coleta containerizada, além de cara, vem desestimulando a população na separação do resíduo, o que acaba gerando um gasto maior para município e influenciando na CSS, também paga pelo município, com os valores recolhidos de seus contribuintes.

O preço da containerização é muito elevado e no valor do aluguel do contêiner está embutido o custo da coleta tradicional, custos operacionais e o próprio aluguel do contêiner, só que agora fixo, mensalmente. A coleta regular, cobrada por peso, regulava valores de acordo com a educação ambiental da população, ou seja, poderia diminuir valores e pesos, por meio da conscientização. A própria população poderia destinar seus resíduos separadamente, os recicláveis para a CSS, compostar o resíduo orgânico (em hortas, vasos e composteiras adequadas em suas residências), apenas descartando o rejeito, diminuindo assim o ganho da empresa que coleta, pois ganha por peso. Ao contrário do contêiner, que tem um valor mensal para empresa.

Dessa forma, a containerização aplica uma força centrífuga, que vem arrastando a economia do município, a educação da população e as oportunidades que a própria coleta regular apresentava. Tudo isso indo diretamente para o benefício de apenas uma empresa, a detentora da tecnologia, que ainda lucrará mais em uma segunda etapa, com o transporte e a disposição, como subproduto dos efeitos da containerização.

Por outro lado, a população vai se adaptando e vai absorvendo o discurso. Dessa forma, sua responsabilidade de descarte acaba se exaurindo, pois o contêiner está sempre disponível. As tradicionais lixeiras acabam sendo retiradas e, por consequência, ocorre a disposição de todos os resíduos nos contêineres, inclusive os recicláveis. Então, a saúde, a organização e a consciência ecológica, acabam ficando apenas nos discursos de quem necessita que essa tecnologia seja adotada.

A containerização ocasiona uma grande força centrípeta também, exercendo uma força de atração para o centro da cidade, uma migração de catadores individuais e sucateiros. Eles vêm em busca de um estoque de material reciclável público, o descarte de uma sociedade consumista, que serve para a sobrevivência de famílias pobres. Entram nos contêineres e retiram o material, ficando expostos a vetores de doenças e a materiais cortantes. E, por vezes, após o trabalho realizado, acabam deixando resíduos do lado de fora, ocasionando problemas ao sistema de drenagem pluvial urbano e até mesmo confronto com os moradores residentes próximos aos contêineres, prejudicando a imagem dos catadores como um todo. Além de alguns relatos feitos por moradores que não conseguem descartar seu resíduo, pois sempre há um catador dentro do contêiner.

Outro problema grave enfrentado pela sociedade por causa da containerização é que qualquer coisa pode ser descartada dentro do contêiner: aparelhos de televisão, restos de construção, latas de tinta e galhos de árvores. Esses resíduos deveriam ser descartados de outras formas, acabam entrando nessa sistemática, chamada também de inovação tecnológica. O adequado descarte destes resíduos, com a ampliação do sistema de Coleta Seletiva Solidária, demandaria um número maior de catadores. A sociedade poderia automaticamente incorporar esse sistema, destinando muito mais materiais, incluindo mais pessoas no sistema, além de ficar muito mais fácil de, quem sabe, conectar a compostagem para o resíduo orgânico, do que a atual sistemática.

Mas o que foi apresentado foi uma coleta robotizada voltada para uma empresa privada, que hoje recebe um valor fixo, atende dois bairros, empregando alguns motoristas e utilizando poucos caminhões. Não é somente escolha e vontade dos secretários: a gestão voltada às empresas privadas faz parte de um entendimento, passando um pouco pelo conhecimento de como estabelecer relações e retirar de ambas as partes a gestão necessária para o município. Dessa maneira, transcreve-se a forma de tratamento da relação entre o poder público e a cooperativa pela ótica dos secretários. Conforme o Secretário 1 “[...]o tratamento tem que ser conforme está escrito o convênio, acho que nem mais, nem menos”. Já o Secretário 2 relata que “[...] sempre tentei passar uma visão de empresa, por que, tudo hoje tanto público quanto privado, tudo é uma questão de gestão”. Pelos relatos

dos secretários, não há diferenças. Aparentemente, é uma relação de empresa em que não pode haver falhas.

Já o Secretário 3 faz o seguinte relato sobre as dificuldades encontradas.

Como essa gestão essa relação passava muito pela Secretaria do Meio Ambiente, os contratos, claro pelo Jurídico, e pela Secretaria da Fazenda [...] sempre teve algumas restrições, mas a gente sempre procurou dar suporte também, para a cooperativa. Por exemplo, teve diversos momentos em que houve atrasos de repasse, acho que era de INSS, de pagamento de alguns impostos ou mesmo atraso no pagamento de conta de luz, por falta de saldo mesmo. Aí entra um [...] algumas dificuldade financeira que a cooperativa enfrentou naquele momento, mas a gente sempre procurou dar para a cooperativa o mesmo tratamento, nós pelo menos, na Secretaria do Meio Ambiente, o mesmo tratamento que nós dávamos para as outras empresas.

Percebe-se que não existe um entendimento de tratamento diferenciado para com a cooperativa e sim o mesmo tratamento que é dado para as empresas privadas, que também apresentam falhas, mas não restrições de alguns setores, como imposto para com os catadores, conforme relatado pelo Secretário 3. O poder público e os que trabalham diretamente com a cooperativa deveriam entender que os catadores são oriundos de classes populares, diferentemente dos empresários. Conforme Menezes (2014), é necessário desenvolver um espírito crítico, aliando uma sensibilidade frente à relação, além de uma consciência sensível que possibilite o diálogo.

Deve-se relatar os pontos positivos reconhecidos em nível nacional, oriundos da gestão municipal aplicada ao RSD. Em dezembro de 2014 o Programa Municipal de CSS ganhou o Prêmio Cidade Pró-Catador, iniciativa da Secretaria Geral da Presidência da República e da Fundação Banco do Brasil, em parceria com o MMA e MNCR. O troféu foi entregue pela presidente da República, Dilma Rousseff, para representantes do poder público municipal e para catadores da COOMCAT (PORTAL GAZ, 2014). Além disso, receberam uma premiação de R\$ 120.000,00 para investimentos no programa. O valor foi recebido em 2016 e foram adquiridas prensas hidráulicas, carrinhos para locomoção dos fardos, além de uma camionete com caçamba para auxiliar na coleta, o que demonstra a importância da iniciativa de inclusão social dos catadores no esquema de coleta seletiva (PORTAL GAZ, 2016c).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os catadores e recicladores, organizados por meio da COOMCAT, são incluídos no processo de gestão, mas de uma forma superficial, sem o trabalho conjunto do poder público, que não se envolve e aproveita, por outro lado, para explorar os catadores atendendo-os somente com o pontual e ainda, quando necessário, utiliza-se dos seus processos para dar conta das políticas públicas instituídas, o que o PMGIRS-SCS não faz.

As entrevistas realizadas junto aos atores da cooperativa mostram que mesmo com os avanços mais recentes, tanto do poder público como da própria gestão da cooperativa, os catadores ainda se sentem afastados da gestão integrada proposta pelo município. Por outro lado, sentem-se inclusos socioeconomicamente por meio do seu trabalho na cooperativa.

O quadro composto pela falta de reajuste nos contratos da cooperativa, a falta de comprometimento do poder público com suas responsabilidades (no caso dos equipamentos da cadeia binacional do PET), o baixo investimento financeiro na UT e na COOMCAT, que após oito anos movimentou apenas 3,35% da rubrica de gerenciamento de resíduos sólidos, mesmo empregando 43 pessoas a mais que anteriormente e ainda fazendo o trabalho de separação de materiais recicláveis e o não investimento em conscientização e educação da população indicam que o poder público não reconhece a cooperativa como uma forma de solução, destinando todo seu esforço para uma solução privada.

REFERÊNCIAS

BARROS, V.; PINTO, J. Reciclagem: trabalho e cidadania. In: KEMP, V. CRIVELLARI, H. **Catadores na Cena Urbana**: Construção de políticas socioambientais. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

BORTOLI, Maria Aparecida. **Catadores de Materiais recicláveis**: a Construção de Novos Sujeitos Políticos. Fevereiro de 2009. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/rk/v12n1/13.pdf>. Acesso em: 28 nov. 2016.

BRASIL. **Lei nº. 5.764**. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências de 16 de

Dezembro de 1971. Disponível em: <www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/L5764.htm>. Acesso em: 16 out. 2016.

BRASIL. **Decreto nº. 7.217**. Regulamenta a Lei nº. 11.445, de 5 de Janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências de 21 de Junho de 2010a. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/D7217.htm>. Acesso em: 14 fev. 2016.

BURSZTYN, Marcel. No meio da Rua: nômades, excluídos, viradores. In: BURSZTYN, Marcel (Org.). **No meio da Rua**. Rio de Janeiro: Garamond, 2000.

HARVEY, David. **A Justiça Social e a Cidade**. São Paulo: Editora Hucitec, 1980.

LOPES, Luciana. A relação das prefeituras com as cooperativas. In: PINHEL, Julio Ruffin (Org.) **Do Lixo à Cidadania: Guia para a Formação de Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis**. São Paulo: Editora Peirópolis, 2013.

MENEZES, A. L. T.; PINHO, A. M. M. **A Arte e a Vivência na Psicologia Comunitária e na Educação Popular**. Curitiba: CRV, 2014.

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. Dos excluídos necessários aos excluídos desnecessários. In: BURSZTYN, Marcel (Org.). **No meio da Rua**. Rio de Janeiro: Garamond, 2000.

PINHEL, Julio Ruffin (Org.). **Do Lixo à Cidadania: Guia para a Formação de Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis**. São Paulo: Editora Peirópolis, 2013.

PIRES, Marília Freitas de CAMPOS. O materialismo histórico-dialético e a Educação. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**. UNESP, v. 1, n. 1, p. 83-94, 1997. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/icse/v1n1/06.pdf>. Acesso em: 21 ago. 2015.

PORTAL GAZ. **Santa Cruz recebe prêmio nacional de reciclagem**. Santa Cruz do Sul, 9 dez. 2014. Disponível em: <www.gaz.com.br/conteudos/regional/2014/12/09/37052santa_cruz_recebe_premio_nacional_de_reciclagem.html.php>. Acesso em: 20 dez. 2016.

PORTAL GAZ. **R\$ 1,5 milhão jogados no lixo todos os meses no Vale do Rio Pardo**. Santa Cruz do Sul, 5 jun. 2016. Disponível em: <http://www.gaz.com.br/conteudos/regional/2016/06/05/73844rs_15_milhao_jogados_no_lixo_todos_os_meses_no_vale_do_rio_pardo.html.php>. Acesso em: 20 dez. 2016.

PORTAL GAZ. **Máquinas aumentam a produção da Coomcat em Santa Cruz**. Santa Cruz, 2 ago. 2016(c). Disponível em:

<www.gaz.com.br/conteudos/regional/2016/08/02/77683maquinas_aumentam_producao_da_coomcat_em_santa_cruz.html.php>. Acesso em: 21 dez. de 2016.

SANTA CRUZ DO SUL. **Lei Municipal Nº 6.026**. Autoriza o Poder Executivo a ceder imóvel e firmar Termo de Cooperação com a Cooperativa de Catadores e Recicladores de Santa Cruz do Sul, e dá outras providência de 31 de agosto de 2010. <Disponível em: www.camarasantacruz.rs.gov.br/documento/lei-ordinaria-6026-31-08-2010-16141> Acesso em: 09 out. 2016.

SANTA CRUZ DO SUL. **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos**. Santa Cruz do Sul, RS. dez. 2013. Disponível em: <<http://portal.sysnova.com.br/Index.aspx>>. Acesso em: 14 fev. 2016.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço**: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. 4. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

SILVEIRA, R. **Tecnologias e Modelos de Gestão de Resíduos Sólidos no Município de Santa Cruz do Sul (RS)**. Disponível em: <<https://online.unisc.br/see/index.php/agora/article/download/5483/3745>>. Acesso em 09 out. 2016.

SOUZA, Jessé. A Visibilidade da Raça e a Invisibilidade da Classe: Contra as Evidências do Conhecimento Imediato. In: SOUZA, Jessé. **A Invisibilidade da Desigualdade Brasileira**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.